CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: comissaoeleitoral@crfpa.org.br

Ata da VI Reunião da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF-PA, realizada em doze de setembro de dois mil de dezenove.

Às dez horas e tinta minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezenove, na sala do Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, sito à Avenida Almirante Barroso, 788 - Bairro Marco, município de Belém, estado do Pará, sob a Presidência da Dra. Wilclea Mendes da Cruz, Presidente da CER, com a presença do Dr. Sebastião Quaresma Gomes, Membro da CER e da equipe de apoio Alessandra Paula de Lima Soares e Cleide Azevedo da Conceição, com a ausência justificada do Dr. José Robson Paixão Bezerra. Foi iniciada a análise preliminar de requerimentos protocolados junto à Comissão Eleitoral Regional, cujo parecer será finalizado posteriormente. Foi lida a Resolução CFF nº 660/14 em seus artigos que tratam acerca das providências a serem tomadas até o dia das eleições, bem como do cronograma estabelecido pelo Conselho Federal de Farmácia para este fim. Lida a Quinta Instrução Normativa do CFF na qual cita que a última remessa da base de dados eleitorais deverá ser enviada no período de trinta de setembro a dois de outubro do ano corrente, a Dra. Wilclea Cruz solicitou que tal prazo fosse atendido assim como foi feito nas remessas anteriores. Considerando que a inauguração da Seccional Nordeste do CRF-PA, localizada em Castanhal/PA, foi inaugurada após a elaboração do primeiro edital da CER, a Presidente da Comissão solicitará ao CFF a permissão para que esta seccional seja considerada como mais uma zona eleitoral no estado do Pará, atendendo assim a região nordeste. Em relação ao período eleitoral propriamente dito, de nove a onde de outubro do ano em curso, foi determinada a confecção de crachás para os membros da CER, para os funcionários que estarão envolvidos no apoio do processo, bem como para os fiscais que porventura forem credenciados. Em todas as zonas eleitorais do CRF-PA (sede e seccionais) haverá uma sala para apoio (recuperação de senha) e uma sala para votação - a exceção de Belém, onde haverá duas salas para votação, onde apenas o eleitor poderá permanecer no local a fim de não haver qualquer interferência de terceiros. Foi ressaltado que nos computadores que forem usados para votação, estará disponível para acesso exclusivamente o site www.votafarmaceutico.org.br, sendo vedado qualquer outro sítio eletrônico, por questões de segurança e sigilo de voto. Tal providência será tomada pela pessoa responsável pela Tecnologia da Informação do Regional. Foi acordado que não haverá a necessidade de deslocamento dos membros da

CER para as seccionais, a fim de não causar despesas ao CRF-PA com deslocamento e diárias; portanto, será realizada uma videoconferência com as seccionais a fim de verificar os espaços físicos e repassar as orientações necessárias. Também foi acordado que sempre haverá um membro da Comissão Eleitoral Regional durante os dias de votação, na sede do CRF-PA, para acompanhamento e supervisão. Para esse período será providenciada uma lista onde serão feitas as ocorrências que julgarem ser necessárias, tanto na sede quanto nas seccionais. Por fim, a Comissão Eleitoral Regional encerrou suas atividades às doze horas. É lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.